



PREFEITURA DE
AQUIRAZ
Feliz é viver aqui

LEI Nº 1.173, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS NA LOCALIDADE DE LAGOA DO MATO NO DISTRITO DE CAMARÁ NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **RUA MAMEDE MOREIRA DE ARAÚJO**, o trecho sem denominação oficial que se inicia na Rua Manoel Feliciano de Lima e termina na Rua Sem Denominação Oficial, localizada na localidade de Lagoa do Mato, no Distrito de Camará.

Art. 2º - Denomina de **RUA FRANCISCA JACINTA DE ABREU**, o trecho sem denominação oficial que se inicia na Rua Manoel Feliciano de Lima e termina na Rua Sem Denominação Oficial, localizada na localidade de Lagoa do Mato, no Distrito de Camará.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz, aos 13 dias do mês de abril de 2016.

ANTONIO FERNANDO FREITAS GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Aquiraz

